

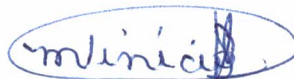
PORTARIA Nº 036/2020 – IPREMN

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMN, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 8º, inciso I da Lei 1.567/2011,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **MARIA DE FÁTIMA FLORÊNCIO** (Auxiliar de Serviços Gerais), Matrícula 0088849, adicional de 44 horas extras (50%), totalizando R\$ 344,85 (trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMN, em 30 de outubro de 2020.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMN

Portaria nº 089/2019 - GAB